

## JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Educação justifica a necessidade desta aquisição pela competência gestora do município em manter os serviços prestados por sua rede pública de Educação. Esta aquisição objetiva dar suporte aos departamentos municipais de Educação, em face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos materiais solicitados pela Secretaria Municipal de Educação desta Administração Pública Municipal, no atendimento aos alunos e corpo docente do Município de Pastos Bons/MA, proporcionando melhores condições administrativas para o atendimento.

No intuito de acelerar a aquisição em questão, foram realizadas consultas a Atas de Registro de Preços vigentes nos diários dos municípios e Diário do Estado do Maranhão, onde foi identificado a Ata de Registro de Preços nº 03/2023 – BARÃO DE GRAJAÚ/MA, proveniente do Pregão Eletrônico nº 14/2022, no qual a empresa LASER PAPELARIA LTDA, de CNPJ sob o nº 21.857.273/0001-27, sediada e localizada na Rodovia Barão de Grajaú nº1089, centro, cidade de Barão de Grajaú/MA, CEP: 65.660-000, foi vencedora dos itens constante neste processo, cujas especificações atendem a necessidade desta Secretaria Municipal de Educação.

Foram efetuadas pesquisas de preço e, conforme pode-se verificar nos orçamentos anexos, os valores encontrados estão acima do valor registrado, sendo assim demonstrado que a aquisição através de Adesão ao Registro de Preços do Município de Barão de Grajaú – MA é vantajosa para esta Administração.

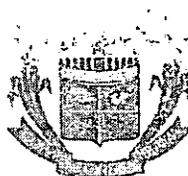
Justifica-se ainda que a Adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que, com este procedimento, a Secretaria Municipal de Educação adquire um produto já aceito por outro Órgão Municipal, fator que propicia segurança de que o referido objeto atende a determinados requisitos de qualidade, e com um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre o preço registrado e os orçados no mercado, conforme orçamentos apresentados.

O quantitativo atenderá a demanda com base em contratações anteriores.

Diante disso, com fulcro no Decreto 7.892/2013, o modo escolhido para a aquisição da solução em questão foi a Adesão à Ata de Registro de Preços do Município de Barão de Grajaú/MA, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para a Secretaria Municipal de Educação.

Pastos Bons/MA, 26 de janeiro de 2023

  
Claudiana Câmara Guimarães Costa  
Secretária Municipal de Educação



## JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Assistência Social justifica a necessidade desta aquisição pela competência gestora do município em manter os serviços prestados por sua rede pública de Assistência. Esta aquisição objetiva dar suporte aos setores da Secretaria, em face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos materiais solicitados pela Secretaria Municipal de Assistência desta Administração Pública Municipal, no atendimento aos alunos e corpo docente do Município de Pastos Bons/MA, proporcionando melhores condições administrativas para o atendimento.

No intuito de acelerar a aquisição em questão, foram realizadas consultas a Atas de Registro de Preços vigentes nos diários dos municípios e Diário do Estado do Maranhão, onde foi identificado a Ata de Registro de Preços nº 03/2023 – BARÃO DE GRAJAÚ/MA, proveniente do Pregão Eletrônico nº 14/2022, no qual a empresa LASER PAPELARIA LTDA, de CNPJ sob o nº 21.857.273/0001-27, sediada e localizada na Rodovia Barão de Grajaú nº1089, centro, cidade de Barão de Grajaú/MA, CEP: 65.660-000, foi vencedora dos itens constante neste processo, cujas especificações atendem a necessidade desta Secretaria Municipal de Assistência Social.

Foram efetuadas pesquisas de preço e, conforme pode-se verificar nos orçamentos anexos, os valores encontrados estão acima do valor registrado, sendo assim demonstrado que a aquisição através de Adesão ao Registro de Preços do Município de Barão de Grajaú – MA é vantajosa para esta Administração.

Justifica-se ainda que a Adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que, com este procedimento, a Secretaria Municipal de Assistência Social adquire um produto já aceito por outro Órgão Municipal, fator que propicia segurança de que o referido objeto atende a determinados requisitos de qualidade, e com um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre o preço registrado e os orçados no mercado, conforme orçamentos apresentados.

O quantitativo atenderá a demanda com base em contratações anteriores.

Diante disso, com fulcro no Decreto 7.892/2013, o modo escolhido para a aquisição da solução em questão foi a Adesão à Ata de Registro de Preços do Município de Barão de Grajaú/MA, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Pastos Bons/MA, 26 de janeiro de 2023

  
Márcia Barbalho Teixeira Rego  
Secretária Municipal de Assistência Social